



**DECRETO Nº 386/2019**

De 15/07/2019

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT E MODERNIZ SECR ECON/FINANÇAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 167.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SIST GERAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENT	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.2.015	MANUT UNIDADES AÇÕES PREVENÇÕES	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.2.015	MANUT UNIDADES AÇÕES PREVENÇÕES	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	



02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.1.037	APARELHAMENTO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT E MODERN SECR ECON/FINANÇAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	R\$ 45.000,00
4.4.90.51.00	MERENDA ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES	

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.1.024	APARELHAMENTO UNID MERENDA ESCOLAR	R\$ 55.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.1.056	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMB E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.1.036	CONSTR, REFORMA, AMPL MEIO AMBIENTE	R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUT SERVIÇOS VIAS PÚBLICAS	R\$ 380.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	



**Artigo 3º**- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de Julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 15/07/2019.*